



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA  
Campus Ministro Petônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail:  
[propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



## EDITAL INTERNO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO 2025

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) por meio da Coordenação de Infraestrutura de Pesquisa (CIP) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o presente Edital, destinado à seleção de subprojetos para compor a proposta institucional relacionada à Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 Expansão.

### 1. OBJETIVOS E LINHA TEMÁTICA

#### 1.1. Objetivo Geral:

Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.

#### 1.2. Objetivos Específicos:

- (i) Expandir e consolidar a infraestrutura de pesquisa na instituição, buscando criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- (ii) Aumentar a competitividade da Universidade Federal do Piauí em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.

#### 1.3. Linha Temática:

**Linha 1:** aquisição de **equipamentos** para os quais a instituição já possui local com infraestrutura para sua instalação e operacionalização, sendo permitida a realização de pequenas adaptações/reformas, conforme descrito no **item 2, subitem 2.7**.

1.3.1. Essa linha temática contempla a aquisição dos seguintes tipos de equipamentos:

- (i) Equipamentos Primários, conforme item 2.1.7.
- (ii) Equipamentos Complementares, conforme item 2.1.8. (Vide Anexo FINEP V)
- (iii) Sistemas compostos por equipamentos de pequeno porte, conforme item 2.1.9.

### 2. DEFINIÇÕES

Para este Edital, serão adotadas as seguintes definições:

2.1. Equipamentos e Material Permanente: os equipamentos/material permanente possuem definições quanto ao porte (grande, médio ou pequeno porte), tipo (equipamento de e-infraestrutura, equipamento de pesquisa ou equipamento de suporte) e classificação funcional (equipamento primário, complementar ou sistema composto por equipamentos de pequeno porte).

2.1.1. Material Permanente: é aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos e é fundamental para facilitar, otimizar e garantir a qualidade do trabalho de pesquisa.

2.1.2. Equipamentos de Médio ou Grande Porte: aqueles com valor unitário de aquisição maior ou igual a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). O valor unitário de aquisição poderá englobar acessórios, instalação e treinamento, desde que discriminados no orçamento/proforma do equipamento, mas não deverá considerar despesas de importação e despesas operacionais e administrativas.

2.1.2. Equipamentos de Pequeno Porte: aqueles com valor unitário de aquisição abaixo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

2.1.3. Equipamento de e-Infraestrutura: computadores de alto desempenho (HPC), sistemas de armazenamento massivo de dados e os componentes de rede (infovias) de alta velocidade, que visam suportar as atividades de pesquisa — da geração e processamento à análise e preservação de dados.

2.1.4. Equipamentos de Pesquisa: equipamentos e sistemas especializados, diretamente relacionados aos objetivos e às linhas de pesquisa dos programas de P&D da instituição, destinados, exclusivamente, ao uso compartilhado da infraestrutura de investigação acadêmico-científica.

2.1.5. Equipamentos de Suporte à Pesquisa: ferramentas que não estão diretamente envolvidas na execução de experimentos, mas que são fundamentais para facilitar, otimizar e garantir a qualidade do trabalho de pesquisa, sendo aceitos neste edital os seguintes equipamentos de suporte à pesquisa: no break, gerador, liquefator de nitrogênio, chiller, climatizador, ar-condicionado, contêineres enquadrados como equipamento e itens de segurança para biotérios, salas limpas e outros ambientes controlados.

2.1.7. Equipamento Primário: equipamento de e-infraestrutura ou de pesquisa (de médio ou grande porte).

2.1.8. Equipamentos Complementares: equipamentos de e-infraestrutura ou de pesquisa (ambos de pequeno porte), equipamentos de suporte à pesquisa (independente do porte) e material permanente, desde que sejam imprescindíveis para a operacionalização de um Equipamento Primário solicitado no subprojeto.

2.1.9. Sistema composto por equipamentos de pequeno porte: conjunto integrado de equipamentos de pequeno porte (de e-infraestrutura ou de pesquisa), cujo valor total do arranjo e a capacidade técnica agregada resultante da integração permitem um desempenho operacional e um escopo de aplicação em pesquisa equivalente ao de um Equipamento Primário.

2.1.10. Casa de Vegetação: deverá ser enquadrada como equipamento modular para criação de ambientes controlados, compreendendo estrutura, cobertura e sistemas integrados para climatização e irrigação, destinado à pesquisa agropecuária e biológica.

2.2. Comitê Gestor: instância deliberativa institucional, responsável por definir a política de acesso, o regulamento e o modelo de gestão dos equipamentos, assegurando seu caráter multiusuário.

2.3. Comitê de usuários: fórum consultivo, composto por representantes dos pesquisadores usuários e responsável por canalizar demandas operacionais, mediar conflitos de agenda e sugerir melhorias nos

processos de utilização multiusuária.

2.4. Contêineres enquadrados como equipamentos: contêineres modulares que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

2.4.1. Natureza Não Permanente: estrutura considerada instalação desmontável ou temporária, não constituindo obra de construção civil permanente, não sendo fixada a fundações escavadas no terreno;

2.4.2. Caráter de Equipamento Autônomo: solução substancialmente pré-fabricada, minimizando montagens complexas in loco;

2.4.3. Integração com as redes existentes de serviços: ligação às redes realizada por meio de conectores padronizados na interface externa, sem a necessidade de construir novas redes subterrâneas;

2.4.4. Tipo de ocupação: destinação do espaço interno exclusivamente ao abrigo de equipamentos, não sendo projetado para permanência de pessoas.

2.5. Contêineres enquadrados como obra complexa: containers modulares que atendem a uma ou mais das seguintes características:

2.5.1. Natureza Permanente: Estrutura permanente, fixada a fundações executadas no local, demandando serviços de preparação do terreno e/ou fundações especiais;

2.5.2. Necessidade de emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) para serviços sujeitos ao exercício profissional da Engenharia e da Arquitetura;

2.5.3. Integração com as redes existentes de serviços: Integração física e funcional permanente com as redes, que exija intervenções ou adaptações complexas nas redes elétricas, hidráulicas, de dados ou de gases;

2.5.4. Tipo de ocupação: destinação do espaço interno como ambiente de trabalho para permanência de pessoas, sujeitando-o às normas de segurança, acessibilidade e conforto ambiental.

2.6. Local com Infraestrutura Mínima: local que já possui espaço adequado com infraestrutura básica para instalação do equipamento, necessitando, no máximo, de uma pequena adaptação de espaço físico, conforme item 2.4.

2.7. Pequenas adaptações de espaço físico/reformas: obras de pequeno porte, isoladas e sem complexidade técnica, limitadas ao valor previsto no art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (considerando a atualização monetária prevista em decreto), estritamente relacionadas com a instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico. Serão permitidos serviços como: reparo, revisão e adaptação em revestimentos de paredes e pisos, em instalações prediais elétricas, hidráulicas, instalações mecânicas e especiais (exemplo: gases); readaptação de layout com instalação de divisórias. Define-se como reforma, uma intervenção destinada a recuperação, modernização ou revitalização em infraestrutura existente que já foi concluída e utilizada para fins de pesquisa, com o objetivo de garantir a integridade estrutural, a funcionalidade, a acessibilidade, a eficiência de consumo e a segurança dos centros e laboratórios destinados às atividades de pesquisa.

2.8. Sala de pesquisa de um Laboratório: unidade caracterizada por infraestrutura técnica especializada e permanente destinada à execução prática de experimentos e atividades de pesquisa. A presente definição refere-se estritamente à unidade física mínima (a sala), e não ao agrupamento administrativo. Não se enquadram nesta definição: salas de aula, salas de apoio e escritórios.

### **3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA INSTITUCIONAL**

3.1. A UFPI selecionará até 3 (três) subprojetos para compor sua proposta institucional no âmbito da **Linha Temática 1 - Aquisição de equipamentos** da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 Expansão, conforme item 1.3 deste Edital.

3.2. A proposta institucional terá o valor máximo de **R\$16.000.000,00** (dezesseis milhões de reais), conforme item 7 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 Expansão. Cada subprojeto poderá solicitar até **R\$ 5.350.000,00** (cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais).

3.3. O preenchimento da proposta deverá ser realizado de forma objetiva e em conformidade com os critérios de avaliação de mérito deste edital (vide Anexo FINEP IX), e os itens de orçamento a serem solicitados deverão seguir o disposto no Anexo FINEP X.

3.4. O(s) subprojeto(s) poderá(ão) solicitar equipamentos primários (**item 2.1.7**), equipamentos complementares (**item 2.1.8**) e sistemas compostos por equipamentos de pequeno porte (**item 2.1.9**)

3.4.1. Os subprojetos deverão incluir, **obrigatoriamente**, pelo menos 01 (um) Equipamento Primário, sob pena de eliminação do subprojeto.

3.4.2. As solicitações de equipamentos complementares e sistemas compostos deverão ser justificadas, conforme item 11.1.3 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 Expansão (vide Anexo FINEP V e Anexo FINEP VI).

3.5. A solicitação de equipamentos indicados no item 3.3 deverá ser realizada para um local com infraestrutura mínima para sua instalação (item 2.6), comprovada por meio de relatório fotográfico do local (vide Anexo FINEP VII).

3.6. Serão permitidas solicitações de pequenas adaptações de espaço físico (item 2.7) necessárias para instalação dos equipamentos solicitados, **restritas a uma única adaptação por sala de pesquisa** (item 2.8). Caso a instalação dos equipamentos do subprojeto esteja prevista em mais de uma sala de pesquisa, poderão ser solicitadas adaptações correspondentes, mantendo-se o limite de uma adaptação para cada sala. Em caso de solicitação de equipamentos para mais de uma sala de pesquisa, deve ser explicitada, no texto do subprojeto, a coerência e sinergia de atuação entre as salas de pesquisa para o cumprimento dos objetivos do subprojeto.

3.6.1. Para solicitação de pequenas adaptações de espaço físico deverá ser apresentado o projeto resumido, conforme Anexo FINEP II.

3.6.2. Dentro do orçamento de pequenas adaptações de espaço físico poderá constar, quando for o caso, mão-de-obra e equipamentos necessários para a execução da adaptação, obedecendo ao limite definido no item 2.1.7.

3.6.3. No caso de solicitação de equipamentos para um local/estrutura em construção ou ainda inexistente ou para um local sem infraestrutura mínima, os equipamentos nesta condição serão eliminados.

3.6.4. O não atendimento aos itens acima implicará na eliminação das adaptações solicitadas.

3.7. No valor total do(s) subprojeto(s) deverá ser considerado o percentual de 5% para as despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível (DOACI).

3.8. Em caso de solicitação de equipamentos importados, o percentual de até 20% para as despesas

acessórias de importação deverá estar incluído no valor total do(s) subprojeto(s).

3.9. É obrigatória a apresentação de cartas de apoio assinadas pelos coordenadores de Programas de Pós-graduação beneficiados na proposta (vide Anexo VIII).

3.10. Não serão aceitas solicitações de equipamentos nacionais com pagamento antecipado de nenhuma natureza.

## **4. DESPESAS APOIÁVEIS**

4.1. Para a Linha Temática 1 do Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 Expansão, que delinea este Edital interno, são apoiáveis as seguintes despesas:

### **4.1.1. Despesas Correntes:**

4.1.1.1. Aquisição de software associado a um equipamento primário solicitado no subprojeto;

4.1.1.2. Despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;

4.1.1.3. Despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº10.973/04, no valor de 5% dos recursos solicitados à Finep, para cobertura de custos da proponente relacionados ao projeto;

4.1.1.4. Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.

### **4.1.2. Despesas de Capital:**

4.1.2.1. Pequenas adaptações de espaço físico para instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto.

4.1.2.2. Equipamentos e Material Permanente, nos termos do item 2.2 deste Edital.

4.2. São **vedadas** despesas com: obras complexas; projetos executivos; complementação de obras inacabadas; pagamento de pessoal; bolsas de pesquisa; diárias e passagens; serviços de terceiros pessoa física.

## **5. ETAPAS DE SELEÇÃO INTERNA**

5.1. Fase 1: submissão dos subprojetos. Nesta fase os proponentes deverão preencher o formulário de submissão do subprojeto, disponível no link <https://forms.gle/GNsjK5HK6axDKqjy8> contendo:

5.1.1 Título do subprojeto, sigla, coordenador(a) e área do subprojeto;

5.1.2. Subprojeto (conforme modelo disponível no formulário online, em formato \*.pdf);

5.1.3. Planilha de itens solicitados, contendo descrições, quantidades e valores, além de justificativas, nos casos aplicáveis (conforme modelo disponível no formulário online, em formato \*.xlsx);

5.1.4. Documentos da proposta (orçamento, proforma, projeto resumido de pequenas adaptações, em arquivo \*.pdf único, seguindo a ordem da listagem da planilha);

5.1.5. Registro fotográfico (vide Anexo FINEP VII) para comprovação de infraestrutura mínima, conforme item 3.5 deste Edital e item 5.6.3.1 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura de Pesquisa – PROINFRA 2025 Expansão (em arquivo \*.pdf único, indicando os respectivos equipamentos da solicitação);

5.1.6. Cartas de apoio assinadas pelos coordenadores de Programas de Pós-graduação beneficiados na proposta (vide Anexo FINEP VIII);

5.2. Fase 2: Avaliação de mérito dos subprojetos por consultores *ad hoc* externos à UFPI, organizada pela CIP/PROPESQI.

5.2.1. Para avaliação de mérito dos subprojetos, os consultores utilizarão os seguintes critérios:

| Item | Critérios para Avaliação de Mérito  | Notas | Peso |
|------|---|-------|------|
| 1    | 1 – Desenvolvimento de C&T e Resultados esperados<br>• Alinhamento do subprojeto<br>• Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico<br>• Resultados e impactos esperados | 1-5   | 5    |
| 2    | 2 – Equipe<br>• Composição e vínculo<br>• Aderência dos membros da equipe ao subprojeto<br>• Qualificação e produtividade   | 1-5   | 5    |
| 3    | 3 - Uso compartilhado da infraestrutura<br>• Abrangência e público-Alvo<br>• Gestão do acesso e utilização, quando aplicável<br>• Estrutura de governança, quando aplicável             | 1-5   | 4    |
| 4    | 4 – Orçamento<br>• Adequação do cronograma físico<br>• Aderência orçamentária<br>• Adequação do local<br>• Adequação do orçamento   | 1-5   | 3    |

O detalhamento dos critérios de avaliação de mérito estão descritos no **Anexo FINEP IX**.

5.3. Serão eliminadas as propostas nas seguintes hipóteses:

(i) Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;

(ii) Obtenção de nota 01 (um) no critério 4, que poderá ser atribuída nos seguintes casos:

(ii.1) Não atendimento aos requisitos de apresentação do subprojeto, conforme item 5.1;

(ii.2) Quando não houver itens essenciais passíveis de recomendação, conforme item 3.4 e subitem 3.4.1;

(ii.3) Quando o conjunto dos itens passíveis de recomendação inviabilize a execução do subprojeto.

(iii) Em caso de nota um no critério 4, os demais critérios não serão avaliados.

5.4. Os subprojetos **não eliminados** serão classificados, em ordem decrescente.

5.5. Nesta etapa de classificação, serão considerados como critérios de desempate:

- (i) A melhor nota no critério 1;
- (ii) Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
- (iii) Persistindo o empate até o último critério, o subprojeto de menor valor após a Avaliação de Mérito;
- (iv) Ainda persistindo o empate, será considerado o subprojeto cuja proposta tenha sido recebida pela CIP com maior antecedência.

5.6. Critérios de prioridade na seleção do subprojeto:

- (i) Terão prioridade projetos cuja a equipe possua pesquisadoras e pesquisadores de mais de um campi da UFPI;
- (ii) Terão prioridade projetos submetidos por integrantes de laboratórios multiusuários cadastrados no PNIPE (Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa) que **NÃO** foram contemplados nos editais PROINFRA 2023, RECUPERAÇÃO 2023 e PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NNECO 2024 (vide **Anexo I e III - CIP**);
- (iii) Terão prioridade projetos coordenados por pesquisadora ou pesquisador que **NÃO** possuam convênios com a FINEP vigentes (vide **Anexo II - CIP**);
- (iv) Não será permitida a solicitação de equipamentos recém-adquiridos/aprovados para aquisição com recursos da FINEP (vide **Anexo I - CIP**).

## 6. CRONOGRAMA:

6.1. Prazos do cronograma da Seleção Pública:

| Item | Atividade  | Prazo   |
|------|--|---|
| 1    | Lançamento do Edital Interno                                     | 12/01/2026  |
| 2    | Prazo para impugnação do edital                                  | 19/01/2026  |
| 3    | Prazo final para submissão de subprojetos                        | 06/02/2026 até as 23:59h                            |
| 4    | Resultado da homologação das inscrições                          | 09/02/2026  |
| 5    | Interposição de recurso quanto a homologação das inscrições      | 10/02/2026 até às 18:00, via e-mail cip@ufpi.edu.br |
| 6    | Divulgação do resultado do recurso da homologação das inscrições | 11/02/2026  |
| 7    | Avaliação dos subprojetos pela comissão                          | 12 a 25/02/2026                                     |

|    |  |  |
|----|--|--|
|    | avaliadora   |  |
| 8  | Divulgação do resultado preliminar   | 26/02/2026   |
| 9  | Interposição de recurso ao resultado preliminar  | 02/2026 até as 18:00h, pelo e-mail cip@ufpi.edu.br |
| 10 | Divulgação do resultado do recurso do resultado preliminar                                 | Até 06/03/2026                                     |
| 11 | Divulgação do resultado final  | Até 06/03/2026                                     |
| 12 | Preenchimento do subprojeto aprovado na plataforma SISGON (pelo coordenador do subprojeto) | Até dia 16/03/2026                                 |
| 13 | Envio do projeto institucional (pela CIP/PROPESQI)   | Até 27/03/2026                                     |

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Maiores informações acerca deste Edital Interno deverão ser enviadas para o e-mail cip@ufpi.edu.br.

7.2. Todas as comunicações referentes a este Edital Interno serão publicadas na página eletrônica de editais da UFPI (<https://ufpi.br/editais-ufpi>) e na página da PROPESQI (<https://ufpi.br/propesqi/>), conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

7.3. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses, prorrogável justificadamente à critério da FINEP.

7.4. Serão eliminadas as propostas que não atendam às disposições gerais deste Edital e da legislação vigente ou que apresentem impeditivos à aprovação.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CIP/PROPESQI.

Teresina, 12 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente



MARIA REGIANE ARAUJO SOARES

Data: 12/01/2026 17:05:36-0300

Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Profª Drª Maria Regiane Araujo Soares

Coordenadora de Infraestrutura de Pesquisa *em exercício*

CIP/PROPESQI

Documento assinado digitalmente



RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS

Data: 12/01/2026 17:11:48-0300

Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Prof. Dr. Rodrigo de Melo Souza Veras

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação/PROPESQI

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO RESUMIDO**

**(Voltado a pequenas adaptações de espaço físico, isoladas e sem complexidade técnica estritamente relacionadas com a instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto)**

**I- Documentos a serem anexados no SISGON para o Projeto Resumido:**

- a) Planta baixa
- b) Orçamento resumido
- c) Cronograma de execução
- d) Declaração de obras/serviços de engenharia de pequeno porte e sem complexidade técnica

**II- Orientações gerais e identificação dos documentos:**

- i. Todos os documentos deverão estar no formato PDF.
- ii. Todos os documentos deverão ser identificados com o **título da obra** (nome da pequena adaptação de espaço físico) que deverá ter descrição compatível com o solicitado na relação de itens do subprojeto.
- iii. Todos os documentos deverão ter a identificação do responsável pelo Projeto Resumido, com **nome e registro profissional (CREA ou CAU)**.
  - a. No caso de apresentação de proposta técnica orçamentária (vide item IV, "iii" deste orientativo), não há obrigatoriedade de informar o registro profissional (CREA ou CAU) para o orçamento e o cronograma.
- iv. A declaração de obras/serviços de engenharia de pequeno porte e sem complexidade técnica deverá ser **assinada** pelo responsável pelo Projeto Resumido, bem como pelos representantes legais da proponente e executora da proposta.

**III- Orientações quanto à Planta Baixa:**

- i. A planta baixa deverá explicitar o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.
- ii. Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.

**IV- Orientações quanto ao Orçamento:**

- i. Deverá constar do orçamento a data de sua elaboração. A data da elaboração do orçamento deverá ter, no máximo, 06 (seis) meses de defasagem em relação à data de submissão da proposta à Finep.
- ii. O orçamento resumido deverá conter levantamento de custos por etapa da obra ou grupos de serviços a serem executados.
- iii. O orçamento resumido, no caso de serviços de engenharia, poderá ser substituído por proposta técnica orçamentária.
- iv. O valor do orçamento resumido deverá ser compatível com o valor solicitado para a pequena adaptação de espaço físico na relação de itens do subprojeto.
- v. O valor da pequena adaptação de espaço físico está limitado ao valor previsto no art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021 (considerando a atualização monetária prevista em decreto).

**V- Orientações quanto ao Cronograma de Execução:**

- i. O cronograma de execução deverá explicitar o prazo total de execução da pequena adaptação de espaço físico e, preferencialmente, detalhar o prazo de execução por etapa da obra ou grupos de serviços a serem executados.

**VI- Orientações acerca da Declaração de obras/serviços de engenharia de pequeno porte e sem complexidade técnica**

- i. A declaração deverá utilizar o modelo a seguir, com papel timbrado da instituição.

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PEQUENO PORTE E SEM COMPLEXIDADE TÉCNICA

Título da Obra: *[compatível com a descrição na relação de itens do subprojeto]*

Contratante/Solicitante: *[informar nome do Convenente ou Executora ou Acordante]*

Os signatários declaram que a pequena adaptação de espaço físico *[informar o título da obra]*, a ser executada no *[endereço: logradouro número, nome da unidade da instituição, número da sala, bairro, município, estado]*, é de pequeno porte, isolado e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução, conforme disposto no inciso II do art. 5 da Resolução nº361/91 do CONFEA, está voltada à pesquisa e desenvolvimento e se enquadra nos casos previstos no art. 75, inciso IV, alínea c, da Lei nº 14.133/2021, e está dispensada de qualquer averbação ou registro na Matrícula do imóvel em questão junto ao Cartório de Registro Público de Imóveis competente.

Declararam que a pequena adaptação de espaço físico é caracterizada por: *[informar, detalhadamente, os serviços/reformas/adaptações a serem realizados, dimensionamentos globais etc.]*, estando compatível com o Projeto Resumido apresentado.

Declararam ainda estar cientes das sanções que poderão ser impostas, de acordo com o art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

[Local], \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*[assinatura]*

---

*[Nome completo do responsável técnico do Projeto Resumido]  
[Nº de registro no CREA ou CAU]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

---

*[Nome completo do representante da  
Instituição Convenente/Acordante]  
[cargo]*

---

*[Nome completo do representante da  
Entidade ou ICT Executora]  
[cargo]*

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição.

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**
**ANEXO V - DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES**

| INSTITUIÇÕES        | NOME POR EXTENSO |
|---------------------|------------------|
| PROponente          |                  |
| EXECUTORA           |                  |
| SIGLA DO SUBPROJETO |                  |

É permitida a inclusão de mais linhas na tabela abaixo, caso haja mais itens do que o previsto nesta tabela-padrão.

**LISTA DE EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES**

| #  | Descrição do equipamento complementar | Descrição do equipamento primário associado | Motivo do equipamento complementar ser imprescindível para operacionalização do equipamento primário associado |
|----|---------------------------------------|---|--|
| 1  |                                       |   |  |
| 2  |                                       |   |  |
| 3  |                                       |   |  |
| 4  |                                       |   |  |
| 5  |                                       |   |  |
| 6  |                                       |   |  |
| 7  |                                       |   |  |
| 8  |                                       |   |  |
| 9  |                                       |   |  |
| 10 |                                       |   |  |

De acordo com o objetivo do edital da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO, declaro que os equipamentos complementares acima são imprescindíveis para a operacionalização dos respectivos equipamentos primários associados, solicitados no âmbito deste subprojeto, em função dos motivos apresentados.

Local e Data:

\_\_\_\_\_

Assinatura:

\_\_\_\_\_

[NOME POR EXTENSO DO COORDENADOR DO SUBPROJETO]

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**  
**ANEXO VI - DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE SISTEMA COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE**

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| <b>INSTITUIÇÕES</b>        | <b>NOME POR EXTENSO</b> |
| PROONENTE                  |                         |
| EXECUTORA                  |                         |
| <b>SIGLA DO SUBPROJETO</b> |                         |

É permitida a inclusão de mais linhas na tabela abaixo, caso haja mais itens do que o previsto nesta tabela-padrão.

#### **SISTEMA COMPOSTO POR EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTES**

De acordo com o objetivo do edital da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO, declaro que o sistema acima, composto por equipamentos de pequeno porte, é equivalente a um equipamento primário, em função dos motivos apresentados.

Local e Data:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_ [NOME POR EXTERNO DO COORDENADOR DO SUBPROJETO]

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

**ANEXO VII**

**ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O relatório deverá ser **datado** e com a identificação do responsável por sua elaboração.
- 1.2. Cada foto deverá conter **legenda** com a identificação do local retratado.
- 1.3. As imagens devem ser coloridas, nítidas e capturadas preferencialmente em período diurno, com boa iluminação natural.
- 1.4. As imagens devem ser organizadas em sequência lógica, permitindo compreensão das condições e do contexto documentado.

**2. LINHA TEMÁTICA – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

- 2.1. O relatório fotográfico deverá registrar as condições dos espaços físicos onde os equipamentos solicitados serão instalados, atestando possuir uma infraestrutura mínima para sua instalação.
- 2.2. Deverão ser incluídas fotografias que contemplem:
  - i. Visão geral do ambiente (ex: infraestrutura existente, revestimentos, vãos);
  - ii. Estado de conservação do espaço (ex: eventuais trincas, infiltrações, outros danos);
  - iii. Estado do mobiliário existente, necessário para a instalação dos equipamentos;
  - iv. Locais que exigirão pequenas adaptações para instalação dos equipamentos, quando aplicável.

**3. LINHAS TEMÁTICAS – OBRA COMPLEXA E CONFECÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO**

**3.1. Novas construções**

- 3.1.1. O relatório deve documentar as características do terreno ou local da futura obra, incluindo localização, topografia, entorno e acessos.
- 3.1.2. Deverão ser apresentadas fotografias que contemplem:
  - i. Imagem aérea do terreno (se disponível), contextualizando a inserção no campus ou local;
  - ii. Vistas do terreno em diferentes ângulos.

### 3.2.Reformas

- 3.2.1. O relatório fotográfico deve registrar de forma completa o estado atual de todos os ambientes a serem reformados.
- 3.2.2. Deverão ser apresentadas fotos que contemplem:
  - i. Visão geral do ambiente (ex: infraestrutura existente, fachadas, cômodos);
  - ii. Estado de conservação do espaço, que justifique a reforma (ex: eventuais trincas, infiltrações, outros danos);
  - iii. Estado dos sistemas e elementos construtivos (ex: estruturas, esquadrias, instalações).

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE APOIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BENEFICIADO**

Para: [Título do Projeto] no âmbito do Edital PROINFRA 2025 EXPANSÃO

Referência: subprojeto [Número e Título]

Declaro que o Programa de Pós-Graduação [nome do programa] da [nome da instituição – sigla] será beneficiado pelo subprojeto em questão e manifesto o apoio e o interesse estratégico na implantação da infraestrutura solicitada.

**RELEVÂNCIA PARA O PROGRAMA**

[justificar a importância da infraestrutura solicitada no subprojeto para as linhas de pesquisa, disciplinas, formação de recursos humanos e produção científica do programa]

**HISTÓRICO DE UTILIZAÇÃO (QUANDO APPLICÁVEL)**

[citar, se for o caso, a experiência prévia com infraestrutura existente no laboratório/sala de pesquisa]

Esta infraestrutura representará um avanço para nossa capacidade de pesquisa e formação em nível de pós-graduação, alinhando-se às metas institucionais e às demandas científicas.

Atenciosamente,

[local], [data]

[assinatura]

---

[Nome do coordenador]

Coordenador do Programa de Pós-Graduação [nome do programa]

[nome da instituição – sigla]

OBS: Este documento deverá ser firmado em papel timbrado da instituição cujo programa será beneficiado.

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

**ANEXO IX**

**DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

O preenchimento do Formulário de Apresentação de Propostas, conforme item 10.1 do edital, deve ser realizado de forma objetiva e em conformidade com os critérios de avaliação de mérito deste edital (vide item 11.2 do edital), de acordo com o detalhado a seguir.

**CRITÉRIO 1: Desenvolvimento de C&T e Resultados esperados**

(i) **Alinhamento do subprojeto**

(i.1) definição da área de conhecimento predominante no subprojeto e justificativa da natureza multidisciplinar, se for o caso

(i.2) aderência do subprojeto aos objetivos do edital, ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e à Política de Inovação da instituição

(ii) **Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico**

(ii.1) potencial para o avanço científico e tecnológico em âmbito local, regional e nacional

(ii.2) potencial de reduzir assimetrias regionais, fomentar a interiorização e fixar recursos humanos qualificados fora dos eixos centrais

(iii) **Resultados e impactos esperados**

(iii.1) abrangência e relevância: descrever o alcance e o impacto potencial dos resultados científicos e tecnológicos (ex.: aplicabilidade do conhecimento, influência em novas linhas de pesquisa, relevância nacional, entre outros)

(iii.2) viabilidade e tangibilidade: demonstrar, de forma objetiva, como a infraestrutura permitirá a geração de resultados concretos (ex.: dados inéditos, publicações de alto impacto, novos protocolos, formação de RH, entre outros)

**CRITÉRIO 2: Equipe**

(i) **Composição e vínculo**

(i.1) A equipe deve ser composta **exclusivamente** por pesquisadores e técnicos com vínculo empregatício ativo ou com aposentadoria na instituição executora, incluindo pesquisadores visitantes formalmente vinculados. Pesquisadores e técnicos de outras instituições não serão considerados para fins de avaliação da equipe.

**(ii) Aderência dos membros da equipe ao subprojeto**

(ii.1) descrição da função específica e da contribuição de cada pesquisador/técnico para o atendimento dos objetivos do subprojeto ou para a operacionalização da infraestrutura pleiteada

**(iii) Qualificação e produtividade**

(iii.1) qualificação e experiência prévia da equipe relacionada à temática do subprojeto, as quais deverão ser compatíveis com a complexidade da infraestrutura solicitada

(iii.2) quantitativo de pesquisadores de excelência com boa produtividade, bolsistas no CNPq ou com perfil similar

(iii.3) listagem das 10 produções atuais mais relevantes (publicações, teses e dissertações, patentes etc.) do grupo de pesquisadores, preferencialmente relacionadas à temática do subprojeto

**CRITÉRIO 3: Uso compartilhado da infraestrutura e governança:**

**Subprojetos de equipamentos (exceto e-infraestrutura) ou Subprojetos voltados a obras/reformas referentes a Laboratórios/salas de pesquisa existentes, além de subprojetos de confecção de projeto básico/executivo com esta finalidade**

**(i) Abrangência e Público-Alvo:**

(i.1) áreas do conhecimento e programas de pós-graduação beneficiados (serão considerados somente os programas cujas cartas de apoio tenham sido apresentadas, conforme previsto no item 10.2.2.2 do edital)

(i.2) estimativa do número de pesquisadores a serem atendidos

**(ii) Gestão do Acesso e Utilização:**

(ii.1) critérios objetivos e transparentes para o agendamento e uso dos equipamentos e espaços

(ii.2) canais de divulgação pública e disponibilidade da infraestrutura (ex: portal online e sistemas de agendamento)

**(iii) Estrutura de Governança:**

(iii.1) comitê gestor: estrutura (composição, mandatos) e atribuições (política de acesso, regulamento, gestão multiusuária da infraestrutura)

(iii.2) comitê de usuários: estrutura e funcionamento (canal de demandas, mediação de conflitos, sugestões de melhorias)

**Subprojetos de equipamentos (somente e-infraestrutura) ou Subprojetos voltados a obras para criação de novos Laboratórios/salas de pesquisa, além de subprojetos de confecção de projeto básico/executivo com esta finalidade**

(i) **Abrangência e Público-Alvo:**

- (i.1) áreas do conhecimento e programas de pós-graduação beneficiados (serão considerados somente os programas cujas cartas de apoio tenham sido apresentadas, conforme previsto no item 10.2.2.2 do edital)
- (i.2) estimativa do número de pesquisadores a serem atendidos

**CRITÉRIO 4: Orçamento**

- (i) **Adequação do cronograma físico:** compatibilidade do cronograma (metas e atividades) com as etapas necessárias para a execução do subprojeto
- (ii) **Aderência orçamentária:** aderência entre os itens solicitados e os objetivos do subprojeto
- (iii) **Adequação do local:** viabilidade e adequação do local de implantação da infraestrutura solicitada, com base no relatório fotográfico apresentado
- (iv) **Adequação do orçamento:** compatibilidade dos custos dos itens solicitados ao valor de mercado, bem como avaliação da objetividade e concisão dos itens solicitados

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT**  
**– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2025 EXPANSÃO**  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

**ANEXO X**

**DETALHAMENTO DOS ITENS DE ORÇAMENTO**

Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos apresentados a seguir:

1. A denominação de cada item solicitado deverá ser mantida nos documentos anexados ao subprojeto.
2. Caso o subprojeto inclua solicitação de recursos para realização de pequenas adaptações de espaço físico para os equipamentos solicitados na proposta, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto resumido, conforme **Anexo II** do edital.
3. Caso o subprojeto seja voltado à execução de obra complexa, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto básico ou executivo, conforme **Anexo III** do edital.
4. Caso o subprojeto seja voltado à confecção de projeto básico ou executivo, deverá ser apresentada a documentação que compõe o projeto preliminar, conforme **Anexo IV** do edital.
5. É obrigatória a apresentação de orçamento para todos os itens nacionais, independentemente do porte: equipamentos, materiais permanentes e software.
6. É obrigatória a apresentação de proforma para todos os itens importados, independentemente do porte: equipamentos, materiais permanentes e software.
  - 6.1. O câmbio estabelecido para o preenchimento de propostas será o da data de publicação do edital na página da Finep.
  - 6.2. Deverá obrigatoriamente ser apresentada justificativa, no preenchimento da relação de itens do subprojeto, caso a instituição opte por não solicitar despesas acessórias de importação para os itens importados ou solicite um valor abaixo do limite informado pelo sistema.
7. Os orçamentos, proformas e software deverão ser, preferencialmente, documentos do fornecedor direcionados à instituição proponente e/ou executora.
8. A solicitação de equipamentos complementares deverá ser justificada mediante a apresentação do **Anexo V** do edital, devidamente assinado pelo coordenador do subprojeto. Este anexo deverá demonstrar que o equipamento complementar é imprescindível para a operacionalização do equipamento primário solicitado no subprojeto a ele associado.
9. A solicitação de um sistema composto por equipamentos de pequeno porte (de pesquisa ou de e-infraestrutura), cujo conjunto seja equivalente em valor e funcionalidade a um equipamento primário, deverá ser justificada mediante a apresentação do **Anexo VI** do edital, devidamente assinado pelo coordenador do subprojeto. Deverá ser apresentado um **Anexo VI** para cada sistema solicitado.

**9.1. Orientações para preenchimento do **Anexo VI**:**

- (i) Item único: A solicitação do sistema deverá ser formalizada como um único item na relação de itens.
- (ii) Detalhamento: A composição detalhada do sistema, com a listagem específica de todos os equipamentos de pequeno porte, deverá ser realizada no **Anexo VI**.
- (iii) Documentação Orçamentária: Todos os orçamentos e/ou proformas referentes aos itens do sistema deverão ser consolidados em um único arquivo em formato PDF para inclusão no sistema.

10. Os **Anexos V e VI**, quando aplicáveis, deverão ser anexados ao subprojeto no campo intitulado "Anexos Gerais - Anexos necessários somente em situações específicas previstas na chamada".

11. Os orçamentos/proformas relativos a software cujo valor total de aquisição seja inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais) deverão ser anexados ao subprojeto no campo intitulado "Anexos Gerais".

12. Os orçamentos e proformas deverão ter data posterior a 01/12/2025.

13. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos acima citados acarretará a eliminação dos respectivos itens de orçamento solicitados, conforme o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



**ANEXO I**

| <b>Chamada</b>  | <b>Item</b>   | <b>Valor</b>     | <b>Situação</b>         | <b>Subcoordenador</b>        |
|---|---|------------------|-------------------------|------------------------------|
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Microscópio eletrônico de varredura   | R\$ 664.893,20   | Adquirido em 08/07/2025 | Bartolomeu Cruz Viana Neto   |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Sistema de nanoscopia e acessórios  | R\$ 3.134.930,10 | Aprovado para aquisição | Bartolomeu Cruz Viana Neto   |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Espectrômetro de Absorção Atômica (EAA)                                       | R\$ 539.595,86   | Adquirido em 06/06/2025 | Regina Lucia Ferreira Gomes  |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Espectrômetro de Fluorescência de raiosX (FRX)                                | R\$ 535.443,37   | Adquirido em 20/06/2025 | Regina Lucia Ferreira Gomes  |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Módulo para mensuração de trocas gasosas e eficiência fotossintética (MedGAS) | R\$ 641.942,15   | Adquirido em 22/05/2025 | Regina Lucia Ferreira Gomes  |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | SeqStudio™ 8 Flex Genetic Analyzer (SeqStudio)                                | R\$ 862.993,55   | Aprovado para aquisição | Regina Lucia Ferreira Gomes  |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Citometro Azul Verm Viol6 De Fluxo - Marca - Thermo Fisher                    | R\$ 1.480.900,00 | Aprovado para aquisição | Carla Veronica Rodarte Moura |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Sistema de Análise Volátil de Plantas (SAVP)                                  | R\$ 1.075.912,37 | Aprovado para aquisição | Carla Veronica Rodarte Moura |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Espectrofômetro de Fotoluminescência  | R\$ 1.245.015,83 | Aprovado para aquisição | Carla Veronica Rodarte Moura |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023 | Espectrômetro de Massas Triplo Quadrupolo com Plasma Indutivamente (ICP-      | R\$ 2.000.000,00 | Aprovado para aquisição | Carla Veronica Rodarte Moura |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



|   |  |                  |                         |  |
|---|--|------------------|-------------------------|--|
|   | QQQ-MS/MS) – Marca AGILENT   |                  |                         |  |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT-INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA EXPANSÃO - 2023  | Instrumento para preparo e processamento de amostras biológicas para imunohistoquímica e citoquímica | R\$ 738.000,00   | Aprovado para aquisição | Carla Veronica Rodarte Moura   |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024 | O cluster computacional com 3x GPU ( 8x H100 NVL 96GB PCIe) e 1 GPU ( 3x H100 NVL 96GB PCIe GPU).    | R\$ 3.851.444,14 | Aprovado para aquisição | André Castelo Branco Soares  |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024 | Microscópio de tempo real acoplado à incubadora de células   | R\$ 818.031,16   | Aprovado para aquisição | Paulo Michel Pinheiro Ferreira   |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024 | Reômetro modular   | R\$ 945.222,09   | Aprovado para aquisição | Paulo Michel Pinheiro Ferreira   |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024 | Cromatografia Líquida acoplada à Espectrometria de Massa   | R\$ 1.966.248,20 | Aprovado para aquisição | Paulo Michel Pinheiro Ferreira   |
| CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024 | Microscópio Eletrônico de Alta Resolução por Emissão de Campo  | R\$ 3.972.430,00 | Aprovado para aquisição | Anderson de Oliveira Lobo  |
| PRÓ-INFRA Centros Temáticos - 2023  | Laboratório piloto multiusuário – Dedicado ao estudo da cadeia do                                    | R\$ 5.748.747,00 | Aprovado para aquisição | Josy Anteveli Osajima (GERAL)<br>Edson Cavalcanti da Silva Filho (Sub) |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



|                                    |  |                  |                         |  |
|------------------------------------|--|------------------|-------------------------|--|
|                                    | hidrogênio   |                  |                         |  |
| PRÓ-INFRA Centros Temáticos - 2023 | Potenciómetro-Galvanostato com módulo, base para SECN, módulo de alta resolução com placa e demais acessórios de                             | R\$ 587.879,01   | Aprovado para aquisição | Josy Anteveli Osajima (GERAL)<br>Edson Cavalcanti da Silva Filho (Sub) |
| PRÓ-INFRA Centros Temáticos - 2023 | Analisador Térmico simultâneo  | R\$ 501.837,12   | Aprovado para aquisição | Josy Anteveli Osajima (GERAL)<br>Edson Cavalcanti da Silva Filho (Sub) |
| PRÓ-INFRA Centros Temáticos - 2023 | Módulo Cat-Lab   | R\$ 936.255,00   | Aprovado para aquisição | Josy Anteveli Osajima (GERAL)<br>Edson Cavalcanti da Silva Filho (Sub) |
| PRÓ-INFRA Centros Temáticos - 2023 | Sistema de cromatografia líquida acoplado a detector de massas   | R\$ 1.366.601,28 | Aprovado para aquisição | Josy Anteveli Osajima (GERAL)<br>Edson Cavalcanti da Silva Filho (Sub) |
| PRÓ-INFRA 2023 RECUPERAÇÃO UFPI    | (Importado) - Equipamento de atualização eletroluminescência para microscópio de Força Atômica com Raman / LEON (Orçamento - LEON 1e)        | R\$ 1.268.807,95 | Aprovado para aquisição | Maria Leticia Vega   |
| PRÓ-INFRA 2023 RECUPERAÇÃO UFPI    | (Importado) - Material de manutenção para Microscópio de Força Atômica com Raman / LEON (Orçamento - LEON 1a)                                | R\$ 821.286,00   | Aprovado para aquisição | Maria Leticia Vega   |
| PRÓ-INFRA 2023 RECUPERAÇÃO UFPI    | (Nacional) - Material permanente acessório Sistema e software embarcado de atualização do Micromanipulador de Embriões LBRA (Orçamento - 1a) | R\$ 581.922,43   | Aprovado para aquisição | Maria Leticia Vega   |
| PRÓ-INFRA 2023 RECUPERAÇÃO UFPI    | Furadeira de eletroerosão  | R\$ 105.137,95   | Aprovado para aquisição | Maria Leticia Vega   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



|  |  |                  |                         |                             |
|--|--|------------------|-------------------------|-----------------------------|
| CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT–<br>INFRAESTRUTURA DE<br>PESQUISA – PROINFRA<br>2024 -CENTROS<br>TEMÁTICOS | Cluster de alto desempenho em rack 42U, composto por 5 nós de computação com 8 GPUs NVIDIA H200 SXM5 de 141GB cada e 1 nó de armazenamento de alta capacidade (~500 TB brutos em RAID6). Inclui infraestrutura completa de rede InfiniBand 400G, switches gerenciáveis, cabeamento, sistema de gerenciamento | R\$ 6.728.428,93 | Aprovado para aquisição | André Castelo Branco Soares |
|--|--|------------------|-------------------------|-----------------------------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



**ANEXO II**

| <b>Pesquisadores envolvidos</b>   | <b>Vigência</b>           | <b>Situação</b>        |
|---|---------------------------|------------------------|
| José Ribeiro dos Santos Júnior  | 21/03/2022 até 21/03/2026 | Em execução            |
| Fábio Rocha Barbosa, Luis Gustavo Mota Sousa  | 03/10/2023 até 03/07/2025 | Em prestação de contas |
| Bartolomeu Cruz Viana Neto<br>Carlos Henrique Nery Costa<br>Samuel Anderson Alves de Sousa<br>Angel Alberto Hidalgo<br>Gerardo Magela Vieira Júnior | 31/03/2022 até 31/03/2026 | Em execução            |
| Gardênia de Sousa Pinheiro  | 08/04/2022 até 08/04/2026 | Em execução            |
| Francisco Eroni Paz dos Santos  | 10/10/2022 até 13/10/2025 | Em prestação de contas |
| Eduardo Costa Girão e Fernanda Roberta Marciano   | 14/10/2022 até 14/05/2026 | Em execução            |
| Edvani Curti Muniz e Edson Cavalcanti da Silva Filho  | 07/06/2023 até 07/06/2026 | Em execução            |
| Tamaris Gimenez Pinheiro  | 07/11/2023 até 07/11/2027 | Em execução            |
| Juan Carlos Cisneros  | 07/11/2023 até 07/11/2027 | Em execução            |
| Bartolomeu Cruz Viana Neto, Regina Lucia Ferreira Gomes e Carla Veronica Rodarte de Moura   | 24/10/2024 até 23/10/2027 | Em execução            |
| Franciso de Assis, Raimundo Batista, Ana Luisa Meneses, Mairton Celestino)  | 19/03/2025 até 19/03/2028 | Em execução            |
| Leonardo Sousa Carvalho, Davi Lima Pantoja Leite e Gardene Maria de Sousa   | 19/03/2025 até 19/03/2028 | Em execução            |
| Josy Anteveli Osajima Furtini e Edson Cavalcanti da Silva Filho   | 24/04/2025 até 24/04/2028 | Em execução            |
| Maria Letícia Vega  | 12/06/2025 até 12/06/2027 | Em execução            |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



**ANEXO III**

| <b>Laboratórios Multiusuários atendidos em Chamadas FINEP</b> | <b>SIGLA</b> | <b>Edital</b>   |
|---|--------------|---|
| Laboratório de Geoquímica Orgânica                            | LAGO         | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRA 2023   |
| Laboratório de Biodiesel e Materiais                          | LBM          | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRA 2023   |
|   |              | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023                                    |
| Labotório de Biotecnologia da Reprodução Animal               | LBRA         | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRA 2023   |
| Laboratório de Eletrônica Orgânica e Nanotecnologia           | LEON         | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRA 2023   |
| Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados           | LIMAV        | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRA 2023   |
|   |              | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 |
| Laboratório de Química de Produtos Naturais                   | LPN          | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRA 2023   |
| Laboratório de Simulação Computacional Cajuína                | LSCC         | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRA 2023   |
| NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS      | NUEPPA       | CHAMADA PÚBLICA<br>MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL/INFRA 2023   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA**

Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – Bl. 06  
CEP 64049-550 – Teresina/PI – Fone (86) 3215-5560 / E-mail: [propesqi@ufpi.edu.br](mailto:propesqi@ufpi.edu.br)



|  |                |  |
|--|----------------|--|
| LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE BIOMARCADORES E BIOATIVOS EM SAÚDE/NÚCLEO INTEGRADO DE MORFOLOGIA E PESQUISAS COM CÉLULAS-TRONCO | LABBIOS/NPCELT | CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 |
| Núcleo de Computação de Alto Desempenho  | NCAD           | CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024 |
| Laboratório de Física dos Materiais  | FISMAT         | CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023                                    |
| Laboratório Interdisciplinar de Materiais Avançados  | LIMAV          | CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023                                    |
| Laboratório de Sementes e Recursos Genéticos   | LASEM          | CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023                                    |